



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

# LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO "L.T.C.A.T."

**SETOR: SECRETARIA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

**Razão Social:** Município de Juína

**Endereço:** Travessa Emmanuel, Nº 33

**Bairro:** Módulo 1

**Cidade:** Juína/MT      CEP: 78320-000

Período de vigência: 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## SUMÁRIO

|          |                                                                       |           |
|----------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1        | PERFIL DA EMPRESA.....                                                | 3         |
| 2        | AVALIADOR(A) RESPONSÁVEL .....                                        | 5         |
| 3        | OBJETIVO .....                                                        | 6         |
| 4        | CONDIÇÕES PRELIMINARES.....                                           | 7         |
| 5        | DESCRIÇÃO DE POSIÇÕES DE TRABALHO .....                               | 8         |
| 5.1      | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO .....                   | 8         |
| 5.1.1    | <b>Administrador do departamento de licitação e fiscalização.....</b> | <b>8</b>  |
| 5.1.1.1  | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO.....                    | 8         |
| 5.1.2    | <b>Agente administrativo .....</b>                                    | <b>9</b>  |
| 5.1.2.1  | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO.....                    | 9         |
| 5.1.3    | <b>Assessor de departamento de compras .....</b>                      | <b>10</b> |
| 5.1.3.1  | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO.....                    | 10        |
| 5.1.4    | <b>Assessor do departamento de turismo.....</b>                       | <b>11</b> |
| 5.1.4.1  | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO.....                    | 11        |
| 5.1.5    | <b>Assistente de departamento de informática.....</b>                 | <b>12</b> |
| 5.1.5.1  | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO.....                    | 12        |
| 5.1.6    | <b>Auxiliar de serviços gerais .....</b>                              | <b>13</b> |
| 5.1.6.1  | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO.....                    | 13        |
| 5.1.7    | <b>Chefe de Divisão de Engenharia e Arquitetura .....</b>             | <b>14</b> |
| 5.1.7.1  | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO.....                    | 14        |
| 5.1.8    | <b>Chefe de divisão programas apoio a indústria.....</b>              | <b>15</b> |
| 5.1.8.1  | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO.....                    | 15        |
| 5.1.9    | <b>Coordenador do patrimônio histórico municipal .....</b>            | <b>16</b> |
| 5.1.9.1  | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO.....                    | 16        |
| 5.1.10   | <b>Diretor de departamento de oficinas.....</b>                       | <b>17</b> |
| 5.1.10.1 | DEPARTAMENTO DE COMERCIO.....                                         | 17        |
| 5.1.10.2 | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO .....                   | 18        |
| 5.1.11   | <b>Secretario Mun. Industria, Com E Mineração .....</b>               | <b>19</b> |
| 5.1.11.1 | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO .....                   | 19        |
| 6        | INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA .....                                        | 20        |
| 7        | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....                                       | 20        |
| 8        | ASSINAM O PRESENTE LAUDO .....                                        | 22        |



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## **1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA**

**Razão Social:** Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda

**Nome Fantasia:** Segmed Juína

**CNPJ:** 15.138.171/0001-59

**Endereço:** Avenida Cristiane Casquet, Nº 442, N

**Bairro:** Modulo 01

**Cidade:** JUÍNA

**Estado:** MT

**CEP:** 78320-000

**Telefone:** (66) 3566-5725

**E-mail:** administrativo@segmedjuina.com.br



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## **2 PERFIL DA EMPRESA**

**Razão Social:** Município de Juína

**Nome Fantasia:** Juína Gabinete do Prefeito

**CNPJ:** 15.359.201/0001-57

**Endereço:** Travessa Emannuel , Nº 33

**Bairro:** Modulo 1

**Cidade:** Juína

**Estado:** MT

**CEP:** 78320-000

**Telefone:** (66) 3566-8300

**Celular:** (66) 3566-8326

**E-mail:** prefeitura@juina.mt.gov.br

**Nº Empregados:** 1010

**CNAE:** 84.11-6-00

**Descrição:** Administração pública em geral

**Grau de Risco:** 1



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### **3 AVALIADOR(A) RESPONSÁVEL**

**Nome:** Roldon Alfredo Fogaça

**CPF:** 819.619.289-49

Médico do Trabalho

**CRM/MT:** 4470

**RQE:** 4119



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

#### **4 OBJETIVO**

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98.



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## **5 CONDIÇÕES PRELIMINARES**

O trabalho de levantamento de dados foi realizado em todos os setores da empresa, sendo acompanhado por: (Preencher aqui com o(s) nome(s) e a(s) qualificação(ões) profissional(is) do(s) acompanhante(s)).



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Identificação do Posto de Trabalho

|                            |                                               |               |                                                           |             |   |
|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------|---|
| <b>Setor</b>               | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>Função</b> | Administrador do departamento de licitação e fiscalização |             |   |
| <b>Posição de Trabalho</b> | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>CBO</b>    | 2521-05                                                   | <b>GFIP</b> | 1 |

#### Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividades Desenvolvidas</b> | Atua com a gestão de equipes, supervisionando os setores que lhe são afetos, dando assessoria ao diretor, podendo elaborar relatórios gerenciais e conduzir reuniões de recursos materiais e financeiros, providenciando meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos que são afetas, coordena à equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área e executa outras atividades correlatas |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Grupo                                                                                                              | Perigo (Fator de risco/agente nocivo) | LINACH | Exposição | Duração de contato com agente | Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | EPC | EPC eficaz? | EPI | EPI eficaz? |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV. |                                       |        |           |                               |                            |                   |     |             |     |             |

#### Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

**Conclusão:**Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1





**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Identificação do Posto de Trabalho

|                            |                                               |               |                       |             |   |
|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-----------------------|-------------|---|
| <b>Setor</b>               | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>Função</b> | Agente administrativo |             |   |
| <b>Posição de Trabalho</b> | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>CBO</b>    | 4110-10               | <b>GFIP</b> | 1 |

#### Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

#### Atividades Desenvolvidas

Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.

#### Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Grupo                                                                                                              | Perigo (Fator de risco/agente nocivo) | LINACH | Exposição | Duração de contato com agente | Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | EPC | EPC eficaz? | EPI | EPI eficaz? |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV. |                                       |        |           |                               |                            |                   |     |             |     |             |

#### Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

**Conclusão:**Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Identificação do Posto de Trabalho

|                            |                                               |               |                                     |             |   |
|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------|---|
| <b>Setor</b>               | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>Função</b> | Assessor de departamento de compras |             |   |
| <b>Posição de Trabalho</b> | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>CBO</b>    | 1421-05                             | <b>GFIP</b> | 1 |

#### Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividades Desenvolvidas</b> | Dirigir o Departamento de Compras do Município, instruindo os procedimentos licitatórios, zelando pela legalidade e economicidade das compras da Administração Pública, realizar pesquisa de mercado, para buscar sempre o preço mais vantajoso ao Município, efetuar as compras autorizadas pela autoridade competente, respeitando os princípios legais, outras competências afins. |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Grupo | Perigo (Fator de risco/agente nocivo) | LINACH | Exposição | Duração de contato com agente | Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | EPC | EPC eficaz? | EPI | EPI eficaz? |
|-------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|
|-------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

**Conclusão:**Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

| Identificação do Posto de Trabalho |                                               |               |                                     |             |   |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------|---|
| <b>Setor</b>                       | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>Função</b> | Assessor do departamento de turismo |             |   |
| <b>Posição de Trabalho</b>         | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>CBO</b>    | 1421-05                             | <b>GFIP</b> | 1 |

### Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividades Desenvolvidas</b> | Orientar, coordenar e distribuir os trabalhos, estabelecendo solução rápida aos problemas, participação em reuniões da secretaria e outras, quando convocados, apresentando subsídios, relatórios, programas de trabalho das secretarias municipais, realizar adaptação às novas tecnologias, modernizando constantemente o ambiente de trabalho, cumprir e fazer cumprir, leis, decretos, regulamentos e ordens de serviço, além de outras determinações advindas do Prefeito, quanto ao expediente e atividades no espaço Municipal. |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Grupo                                                                                                              | Perigo (Fator de risco/agente nocivo) | LINACH | Exposição | Duração de contato com agente | Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | EPC | EPC eficaz? | EPI | EPI eficaz? |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV. |                                       |        |           |                               |                            |                   |     |             |     |             |

### Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

**Conclusão:**Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Identificação do Posto de Trabalho

|                            |                                               |               |                                           |             |   |
|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|-------------|---|
| <b>Setor</b>               | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>Função</b> | Assistente de departamento de informática |             |   |
| <b>Posição de Trabalho</b> | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>CBO</b>    | 4110-10                                   | <b>GFIP</b> | 1 |

#### Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

#### Atividades Desenvolvidas

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

#### Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Grupo | Perigo (Fator de risco/agente nocivo) | LINACH | Exposição | Duração de contato com agente | Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | EPC | EPC eficaz? | EPI | EPI eficaz? |
|-------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|
|-------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

**Conclusão:**Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Identificação do Posto de Trabalho

|                            |                                               |               |                             |             |   |
|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------|---|
| <b>Setor</b>               | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>Função</b> | Auxiliar de serviços gerais |             |   |
| <b>Posição de Trabalho</b> | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>CBO</b>    | 5142-25                     | <b>GFIP</b> | 1 |

#### Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

#### Atividades Desenvolvidas

Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.

#### Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Grupo                                                                                                              | Perigo (Fator de risco/agente nocivo) | LINACH | Exposição | Duração de contato com agente | Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | EPC | EPC eficaz? | EPI | EPI eficaz? |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV. |                                       |        |           |                               |                            |                   |     |             |     |             |

#### Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

**Conclusão:**Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Identificação do Posto de Trabalho

|                            |                                               |               |                                              |             |   |
|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------|-------------|---|
| <b>Setor</b>               | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>Função</b> | Chefe de Divisão de Engenharia e Arquitetura |             |   |
| <b>Posição de Trabalho</b> | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>CBO</b>    | 4101-05                                      | <b>GFIP</b> | 1 |

#### Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

#### Atividades Desenvolvidas

Atua com a gestão de equipes, supervisionando os setores que lhe são afetos, dando assessoria ao diretor, podendo elaborar relatórios gerenciais e conduzir reuniões de recursos materiais e financeiros, providenciando meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos que são afetas, coordena à equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área e executa outras atividades correlatas

#### Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Grupo                                                                                                              | Perigo (Fator de risco/agente nocivo) | LINACH | Exposição | Duração de contato com agente | Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | EPC | EPC eficaz? | EPI | EPI eficaz? |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV. |                                       |        |           |                               |                            |                   |     |             |     |             |

#### Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

**Conclusão:**Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Identificação do Posto de Trabalho

|                            |                                               |               |                                              |             |   |
|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------|-------------|---|
| <b>Setor</b>               | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>Função</b> | Chefe de divisão programas apoio a indústria |             |   |
| <b>Posição de Trabalho</b> | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>CBO</b>    | 4110-10                                      | <b>GFIP</b> | 1 |

#### Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

#### Atividades Desenvolvidas

Efetuar diversas atividades burocráticas, atualizando registros manipulando máquinas de escritório e computador, seguindo as rotinas estabelecidas, realizar o cadastramento em programas específicos e fazer a alimentação de softwares, promover a atualização de cadastros, organizar o ambiente de trabalho, e demais atividades afins.

#### Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Grupo | Perigo (Fator de risco/agente nocivo) | LINACH | Exposição | Duração de contato com agente | Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | EPC | EPC eficaz? | EPI | EPI eficaz? |
|-------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|
|-------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

**Conclusão:**Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Identificação do Posto de Trabalho

|                            |                                               |               |                                               |             |   |
|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------|-------------|---|
| <b>Setor</b>               | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>Função</b> | Coordenador do patrimônio histórico municipal |             |   |
| <b>Posição de Trabalho</b> | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>CBO</b>    | 4101-05                                       | <b>GFIP</b> | 1 |

#### Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

#### Atividades Desenvolvidas

Localizar, identificar e inventariar o patrimônio material e imaterial do Município; fiscalizar e supervisionar todos os serviços necessários à conservação e restauração de bens culturais do Município; planejar, coordenar, propor, executar e participar de planos, programas e projetos que visem à preservação do patrimônio cultural do Município; compatibilizar e complementar as políticas municipais com as demais políticas de preservação do patrimônio nos três níveis de governo, promovendo a articulação e a integração dos diversos órgãos da Administração Pública; estudar e propor ações integradas de requalificação, proteção e manutenção dos patrimônios culturais; coordenar e executar programas de educação patrimonial; gerenciar os estudos, propostas, criação e gestão dos bens tombados, indicados para tombamento ou que sejam de interesse para tombamento; planejar, propor, executar e participar de planos, projetos e programas que visem à melhoria, restauro ou requalificação dos bens patrimoniais, realiza outras tarefas afins.

#### Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Grupo | Perigo (Fator de risco/agente nocivo) | LINACH | Exposição | Duração de contato com agente | Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | EPC | EPC eficaz? | EPI | EPI eficaz? |
|-------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|
|-------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

**Conclusão:**Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1





**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Identificação do Posto de Trabalho

|                            |                                               |               |                                     |             |   |
|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------|---|
| <b>Setor</b>               | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>Função</b> | Diretor de departamento de oficinas |             |   |
| <b>Posição de Trabalho</b> | DEPARTAMENTO DE COMERCIO                      | <b>CBO</b>    | 1231-05                             | <b>GFIP</b> | 1 |

#### Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

#### Atividades Desenvolvidas

Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.

#### Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Grupo                                                                                                              | Perigo (Fator de risco/agente nocivo) | LINACH | Exposição | Duração de contato com agente | Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | EPC | EPC eficaz? | EPI | EPI eficaz? |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV. |                                       |        |           |                               |                            |                   |     |             |     |             |

#### Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

**Conclusão:**Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Identificação do Posto de Trabalho

|                            |                                               |               |                                     |             |   |
|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------|---|
| <b>Setor</b>               | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>Função</b> | Diretor de departamento de oficinas |             |   |
| <b>Posição de Trabalho</b> | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>CBO</b>    | 1231-05                             | <b>GFIP</b> | 1 |

#### Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

#### Atividades Desenvolvidas

Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.

#### Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Grupo                                                                                                              | Perigo (Fator de risco/agente nocivo) | LINACH | Exposição | Duração de contato com agente | Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | EPC | EPC eficaz? | EPI | EPI eficaz? |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV. |                                       |        |           |                               |                            |                   |     |             |     |             |

#### Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

**Conclusão:**Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

### ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

| Identificação do Posto de Trabalho |                                               |               |                                            |             |   |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|-------------|---|
| <b>Setor</b>                       | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>Função</b> | Secretario Mun. Industria, Com E Mineração |             |   |
| <b>Posição de Trabalho</b>         | SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO | <b>CBO</b>    | 1421-05                                    | <b>GFIP</b> | 1 |

### Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividades Desenvolvidas</b> | Criar e implementar programas para atrair investimentos, apoiar empresários locais e incentivar a geração de empregos; elaborar projetos para fortalecer a economia municipal, facilitando o acesso a crédito e incentivando a inovação; oferecer suporte a micro e pequenas empresas, promovendo capacitações, feiras e programas de incentivo; regular e fiscalizar a exploração de recursos minerais no município, garantindo conformidade com normas ambientais e econômicas; estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para impulsionar o setor produtivo; propor políticas que estimulem o crescimento sustentável da indústria e comércio local. |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Grupo                                                                                                              | Perigo (Fator de risco/agente nocivo) | LINACH | Exposição | Duração de contato com agente | Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | EPC | EPC eficaz? | EPI | EPI eficaz? |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-----|-------------|-----|-------------|
| Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV. |                                       |        |           |                               |                            |                   |     |             |     |             |

### Conclusão para o agente nocivo (LTCAT)

**Conclusão:**Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV., código de GFIP=1



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## **7 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA**

- Para avaliação do setor Gabinete do Prefeito não foi necessário realizar medições.



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## **8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Threshold Limit Values for Chemical /Substances and Physical Agents, TLV's and BEI's, ACGIH 1998, traduzido pela ABHO - Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.

NIOSH - Pocket Guide to Chemical Hazards, 1994.

ChemSoft Eletronic Methods, Vesion 3.11 EPA, OSHA and NIOSH, 1996.

Comprehensive Catalog & Air Sampling Guide SKC, 1996.

Decretos regulamentadores da Previdência Social: Dec. 53831/64, Dec. 83080/79, Dec. 2172/97, Dec. 3048/99 e Dec. 4032/01.

Instruções Normativas do INSS: IN INSS/DC nº 57 de 10.10.2001, IN INSS/DC nº 78 de 16.07.2002 e IN INSS/DC nº 84 de 17.12.2002.

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei Nº 6514/77 que regulamentou a Portaria Nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Lei nº 8213/91 e alterações de seu texto pelas Leis nº 9.032/95, 9528/97 e 9732/98.

Manual de Engenharia Química, Perry and Chilton.

Manual de Métodos Analíticos NIOSH, 1994.

Manual de Toxicologia do Refino do Petróleo, Roberto Chaves Silva Góes, 1991.

Normas de Higiene do Trabalho da Fundacentro, Série Técnica de Avaliação de Riscos Ambientais, 1985/1998.



**Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda**  
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT  
administrativo@segmedjuina.com.br  
15.138.171/0001-59

## **9 ASSINAM O PRESENTE LAUDO**

---

Roldon Alfredo Fogaça  
CPF:819.619.289-49  
Médico do Trabalho  
CRM/MT 4470  
RQE 4119

---

Responsável da Empresa  
Município de Juína  
pela Instalação e Execução